



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete
da Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
gabinete.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
REF ^a .: 1047 PROC. N.º:	07-09-2022	N.º: 895/2022 ENT.: 5145/2022 PROC. N.º: 19/2022	12-10-2022

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 537/XV/1.ª (PCP) - SOBRE A COLOCAÇÃO DE ESTUDANTES DA FREGUESIA DE AZEITÃO, CONCELHO DE SETÚBAL

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, encarrega-me o senhor Ministro da Educação de prestar as seguintes informações:

Na freguesia de Azeitão, concelho de Setúbal, a oferta educativa desde o pré-escolar até ao nono ano é assegurada pelo Agrupamento de Escolas de Azeitão.

No ensino secundário, os alunos são encaminhados para a sede de concelho - Setúbal - como acontece na totalidade dos concelhos do país e para os concelhos vizinhos, neste caso Palmela e Sesimbra, de acordo com os cursos pretendidos por cada aluno.

Importa deixar nota de que as escolas da cidade de Setúbal não têm a sua capacidade de acolhimento esgotada e que a distância entre Azeitão e Setúbal é de 14 km.

Como referido na pergunta do Grupo Parlamentar do PCP, há um problema nesta região que está relacionado com os transportes dentro do concelho de Setúbal.

Naturalmente que o Ministério da Educação acompanha, em cada ano letivo, a questão da colocação dos alunos, procurando garantir o número de vagas disponíveis e está disponível para colaborar com o Município para analisar a rede escolar de modo a encontrar uma resposta adequada às necessidades da comunidade escolar.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



(Jorge Morais)

AM/PP